



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 1502/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra, Goiás.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Responsável pela Demanda: Roseli pereira da Silva
Nascimento

Função: Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, especificamente Soro Fisiológico, Processo nº 202600005001782, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de Soro Fisiológico, insumo indispensável para a execução de diversos procedimentos assistenciais realizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra.

O referido medicamento é amplamente utilizado em atendimentos ambulatoriais, procedimentos de urgência e emergência, hidratação de pacientes, administração de medicamentos, limpeza de feridas, nebulizações e demais ações inerentes à assistência à saúde, sendo considerado item essencial para a manutenção dos serviços prestados à população.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e indispensável desse insumo, cuja ausência poderá comprometer o funcionamento regular das unidades de saúde, prejudicando a qualidade e a continuidade dos atendimentos médicos e de enfermagem, além de colocar em risco a adequada assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir o abastecimento regular dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimentos, interrupções nos serviços e prejuízos ao atendimento da população, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

Assim, a contratação mostra-se necessária e imprescindível para assegurar condições adequadas de funcionamento da rede municipal de saúde, atendendo às demandas assistenciais do Município de Santo Antônio da Barra, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência e demais documentos do Processo nº 202600005001782.



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**
Uma cidade cada vez melhor para se viver!
Gestão 2025/2028

3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUÊNCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SORO FISIO. 0,9% 100ML	FR/BLS	5000,00	R\$ 3,06	R\$ 15.316,50
1	2	SORO FISIO 0,9% 250ML	FR/BLS	6000,00	R\$ 3,99	R\$ 23.920,20
1	3	SORO FISIO 0.9%	FR/BLS	10000,00	R\$ 4,55	R\$ 45.533,00
1	4	SORO FISIOLOGICO 1000ML	FR/BLS	2000,00	R\$ 7,57	R\$ 15.133,40
						R\$ 99.903,10

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega será de 03 (três) dias úteis, cujo o início da contagem se dará do recebimento da ordem de compra.

1.1. 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega deverá ocorrer conforme disposto na ordem de compra, no seguinte local: Rua Sebastianinha Silvana, Qd.53, s/n, Centro - Frente ao Terminal Rodoviário, Santo Antônio da Barra, Goiás.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Winícius Ruan Rezende Silva- Pregoeiro.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(a) **III – complexidade baixa:**

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() **SIM.**

(**X**) **NÃO**

Santo Antônio da Barra, Goiás, 01 de junho de 2026.

Jordana Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.